



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 017,

DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Atividade 2403 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4076)	R\$ 2.200,00
Atividade 2410 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4511)	R\$ 200,00
Atividade 2422 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4516)	R\$ 2.200,00
Atividade 2423 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4520)	R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Projeto 1400 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400).....	R\$ 2.200,00
Atividade 2402 – MANUT. DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4069)	R\$ 2.200,00

SUPERÁVIT PNAE

R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Mun. Adm. e Fazenda